



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

Edital nº 21 de 21 de fevereiro de 2014

Publicado no DOU de 25/02/2014, seção 03, p. 50-54

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO a ser admitido na forma da Lei nº 8.745/93, bem como das disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas:

1. DAS VAGAS

1.1 São objetos deste edital as vagas para professor substituto, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

1.2. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe de Professor Auxiliar, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO ("A" + "B" OU "C" OU "D") (ON nº 05/2009 – SRH/MP, Lei nº 12.772/2012 e MP nº 614 de 14 de maio de 2013)			
FUNÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
					ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOCTOR (D)
PROF.SUBSTITUTO (AUXILIAR, ASSISTENTE –A ou ADJUNTO – A)	1	40h	22	2.714,89	253,13	835,05	1.934,76
PROF.SUBSTITUTO (AUXILIAR, ASSISTENTE –A ou ADJUNTO – A)	1	20h	02	1.914,58	152,35	428,07	785,93

1.2.1. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração correspondente àquela do Professor Auxiliar, Assistente-A ou Adjunto-A, nível I, sendo composta por Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT).

1.2.2. A Retribuição por Titulação (RT) será proporcional ao regime de trabalho e equivalente ao título de maior grau acadêmico exigido no quadro de vagas do Anexo I e efetivamente comprovado pelo candidato quando da admissão.

1.3. A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção e da disponibilidade orçamentária na forma do Decreto nº 7.485/2011.

1.4. Cumpre ao Professor Substituto atuar na área de estudo do processo seletivo, especialmente na área do ensino.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

2.2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17h do dia 26 de fevereiro de 2014 às 17h do dia 11 de março de 2014.

2.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.

2.4. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), devendo ser paga até o último dia do período de inscrições disposto no item 2.2.

2.4.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.5. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2.6. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E

b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

3.2. A isenção mencionada no item 3.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 28/02/2014.

3.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, até o dia 10/03/2014.

3.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.2

4. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

4.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site www.copeve.ufal.br em 14/03/2014.

5. DAS PROVAS E APURAÇÃO DE NOTAS

5.1. O processo seletivo simplificado constará das seguintes etapas:

a) Prova Escrita, eliminatória e classificatória;

b) Prova Didática, eliminatória e classificatória;

CONDIÇÕES GERAIS

5.2. As provas terão início em data provável de 25/03/2014.

5.2.1. Os cronogramas contendo data exata, horário e local de realização das provas será divulgado no site www.copeve.ufal.br até 11/03/2014.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto.

5.3.1. Serão automaticamente excluídos os candidatos que não estiverem na sala de provas na data e horário designados nos cronogramas divulgados.

5.3.2. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, conforme estabelecido no item 5.3., não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

5.4. O programa para as provas escrita e didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste Edital.

DA PROVA ESCRITA (PE).

5.5. A prova escrita consistirá em dissertação sobre ponto temático sorteado no início da prova escrita, sendo considerados na avaliação os fatores:

a) Apresentação;

b) Conteúdo; e

c) Linguagem.

5.6. A duração máxima da prova escrita é de 3 (três) horas.

5.6.1. O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o seu início. A inobservância deste item acarretará a não correção das provas e,

consequentemente, a eliminação do candidato.

5.6.2. Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente.

5.6.3. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma, ressalvados os casos de afastamento da sala com acompanhamento de um fiscal, supervisor ou equivalente.

5.6.4. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

5.7. A prova discursiva deverá ser à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

5.8. Durante a realização da prova escrita é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer aparelho/equipamento digital, eletrônico ou analógico incompatível com o ambiente de avaliação, sob pena da eliminação.

5.9. Na avaliação da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros) ou que não for classificado no número máximo de aprovados constante do Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

5.10. Os resultados da Prova Escrita serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

DA PROVA DIDÁTICA (PD).

5.11. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova escrita, excluindo-se aquele ponto que tenha sido objeto da prova escrita.

5.11.1. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.

5.11.2. Decorrido o tempo máximo de prova, a banca examinadora comunicará o candidato, dando-se por encerrada a avaliação.

5.12. A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 12 (doze) horas do sorteio do ponto referido no item 5.9.

5.13. O sorteio da ordem de realização da Prova Didática será público.

5.13.1. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no item anterior, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.

5.14. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.

5.15. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática.

5.16. Conforme o número de candidatos aprovados na prova escrita, a Banca Examinadora poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 04 (quatro) candidatos, no mínimo 12 (doze) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.

5.16.1. Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.

5.17. Cabe ao candidato providenciar o recurso didático a ser utilizado na apresentação da Prova Didática, não sendo a UFAL responsável pelo fornecimento ou pela falha de equipamentos eletrônicos (data-show e congêneres), ou ainda por quedas da rede elétrica.

5.18. Serão considerados para atribuição de nota, os seguintes fatores:

a) capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato;

b) conhecimento da matéria; e

c) uso adequado do tempo destinado à realização da prova.

5.19. Na avaliação da Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

5.20. Os resultados da Prova Didática serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

DA APURAÇÃO FINAL DE NOTAS

5.21. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita e na Prova Didática, com pesos 4 (quatro) e 6 (seis), respectivamente.

5.22. Não haverá arredondamento de notas.

5.23. Havendo empate após o cômputo de todas as notas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na prova didática;
- c) obtiver maior nota na prova escrita.

5.24. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com respectiva classificação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

6.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

7. DOS RECURSOS

7.1. O julgamento da banca examinadora é irreparável, salvo manifesta ilegalidade.

7.2. Os candidatos poderão interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa, ou em até três dias úteis após publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

7.3. Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFAL, localizado no Campus A.C. Simões-Maceió/AL (Reitoria), no horário de 08 às 17 horas.

7.4 Os recursos não terão efeito suspensivo sobre o processo seletivo simplificado.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, sem prorrogação, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

9. DO REGIME DE TRABALHO

9.1. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I);

9.2. Cessando a fundamentação legal que justificou a contratação, a universidade poderá rescindir o contrato antes do prazo disposto no item anterior.

9.3. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, conforme a demanda acadêmica da universidade.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a) a nacionalidade brasileira;
- b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.
- c) o gozo dos direitos políticos;
- d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;
- f) a idade mínima de dezoito anos;
- g) aptidão física e mental.
- h) não ter sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 a menos de 24 (vinte e quatro) meses.

10.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade;

10.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

11.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados na forma dos subitens 5.2. e 5.2.1. deste edital.

11.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

11.4. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.

11.4.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal da Universidade, em até 05 dias úteis após o recebimento da convocação por via postal, munidos da documentação necessária para a assinatura do contrato.

11.4.2. O não comparecimento no prazo indicado será interpretado como desistência do candidato, sendo feita a convocação do próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

11.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Copeve, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.

11.5.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

11.6. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica em que for lotado.

11.7. Por excepcional necessidade da Administração e de acordo com a formação acadêmica do candidato aprovado e contratado, este poderá ser remanejado para lecionar disciplina diversa daquela para a qual prestou concurso.

11.8. Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados noutros *campi* da universidade, segundo critérios de oportunidade e conveniência da Administração.

11.9. Caso surja, durante a vigência do processo seletivo, autorização para contratação de professor temporário, os candidatos aprovados poderão ser contratados pela universidade como professor temporário nos limites e forma do ato autorizador.

11.10. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio do interesse da Administração Pública.

11.11. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

11.12. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para provimento dessas vagas.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Silvia Regina Cardeal
Pró-Reitora

ANEXO I¹
QUADRO DE VAGAS

LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	TITULAÇÃO EXIGIDA
CAMPUS ARAPIRACA / ARAPIRACA	1	Saúde do Adulto, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Estágio Supervisionado, Parasitologia	Auxiliar	40h	Graduação em Enfermagem, e Especialização em Enfermagem ou áreas afins.
CAMPUS ARAPIRACA / ARAPIRACA	1	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	Assistente- A	40h	Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins, e Mestrado em Ciências Sociais ou áreas afins.
CAMPUS DO SERTÃO / DELMIRO GOUVEIA	1	Comunicação, Lógica, Técnicas e Tecnologia	Assistente- A	40h	Graduação em Comunicação, e Mestrado em Comunicação.
CAMPUS SERTÃO / SANTANA DO IPANEMA	3	Contabilidade Gerencial e Financeira	Auxiliar	40h	Graduação em Ciências Contábeis
CEDU	1	Metodologia das atividades físicas, estágios, esportes, projetos integradores, educação e pedagogia.	Auxiliar	40h	Graduação em Educação Física, e Especialização em Educação Física ou áreas afins ² .
ESENFAR	1	Métodos e Processos de Intervenção à Enfermagem	Auxiliar	20h	Graduação em Enfermagem, e Especialização em Enfermagem ou áreas afins.
FANUT	1	Fisiologia Humana	Assistente-A	40h	Graduação em Nutrição ou áreas afins, e Mestrado em Nutrição ou áreas afins.
FANUT	1	Gestão da Qualidade em Alimentação e Nutrição	Auxiliar	40h	Graduação em Nutrição, e Especialização em Qualidade de Alimentos ou áreas afins.
FAU	1	Linguagem e Representação Design	Auxiliar	40h	Bacharelado em Design (e designações correlatas).

¹ Retificado pelo edital nº 31 de 27/02/2014, DOU de 28/02/2014, seção 03, p. 122

² Retificado pelo edital nº 35, de 06/03/2014, DOU DE 07/03/2014.

LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	TITULAÇÃO EXIGIDA
FOUFAL	1	Saúde Coletiva	Assistente-A	40h	Graduação em Odontologia, e Mestrado em Saúde Coletiva ou Odontologia Social e Preventiva.
FSSO	3	Fundamentos do Trabalho Profissional	Assistente- A	40h	Graduação em Serviço Social, e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins.
ICHCA	1	Recursos e Serviços de Informação	Auxiliar	40h	Graduação em Biblioteconomia.
ICHCA	1	Telejornalismo	Auxiliar	20h	Graduação em Jornalismo ou Relações Públicas, e Especialização em Comunicação Social.
IF	1	Física Geral	Auxiliar	40h	Licenciatura em Física.
Arapiraca/ Arapiraca	01	Administração Pública	Assistente-A	40h	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Economia, e Mestrado em Administração ou Administração Pública ou áreas afins.
Arapiraca/ Arapiraca	01	Saúde e Sociedade, Saúde Coletiva, Epidemiologia e Bioestatística, Exercício da Enfermagem e Estágio Supervisionado	Auxiliar	40h	Graduação em Enfermagem, e Especialização em Saúde Coletiva ou áreas afins.
Sertão/ Delmiro Gouveia	01	Fundamentos Histórico- Filosóficos da Educação	Assistente-A	40h	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em História ou Filosofia, e Mestrado em Educação, História, Filosofia ou Ciências Sociais.
Arapiraca/ Palmeira dos Índios	03	Fundamentos do Serviço Social	Assistente-A	40h	Graduação em Serviço Social, e Mestrado em Serviço Social.

ANEXO II³
PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CAMPUS ARAPIRACA / ARAPIRACA	1	Saúde do Adulto, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Estágio Supervisionado, Parasitologia	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Saúde do Adulto 1;
2. Saúde do Adulto 2;
3. Saúde Mental;
4. Saúde do Idoso;
5. Estágio Supervisionado 1;
6. Estágio Supervisionado 2;
7. Parasitologia.

Pontos:

1. Sistematização da Assistência de Enfermagem em pacientes com parasitoses;
2. Sistematização da Assistência de Enfermagem em pacientes com trauma crânio-encefálico;
3. Projeto terapêutico singular no cuidado em saúde mental;
4. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao idoso institucionalizado;
5. Exame físico geral como ferramenta como prática de cuidado do enfermeiro;

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CAMPUS ARAPIRACA / ARAPIRACA	1	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	Assistente- A	40h

Disciplinas:

1. Sociedade, natureza e desenvolvimento;
2. Seminário Integrador I;
3. Fundamentos Sócio- Antropológicos da Educação.

Pontos:

1. Sociedade e Cultura: Notas Conceituais;
2. Formação da sociedade brasileira;
3. O tema do desenvolvimento no Pensamento Social Brasileiro;
4. A interdependência do rural e do urbano no Nordeste;
5. Teoria do desenvolvimento e seus novos Paradigmas.

³ Retificado pelo edital nº 31 de 27/02/2014, DOU de 28/02/2014, seção 03, p. 122

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CAMPUS DO SERTÃO / DELMIRO GOUVEIA	1	Comunicação, Lógica, Técnicas e Tecnologia	Assistente- A	40h

Disciplinas:

1. Lógica, Informática e Comunicação;
2. Seminário Integrador.

Pontos:

1. Fundamentos e princípios da Lógica formal;
2. A produção textual diante das tecnologias de informação e comunicação;
3. Análise, interpretação e crítica textual: necessidades do mundo contemporâneo;
4. A sociedade da informação: potencialidades e problemas;
5. Fundamentos e princípios básicos da comunicação.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CAMPUS SERTÃO / SANTANA DO IPANEMA	3	Contabilidade Gerencial e Financeira	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Introdução as Ciências Atuariais;
2. Normas da profissão contábeis;
3. Contabilidade Introdutória;
4. História do Pensamento Contábil;
5. Informação Contábil para Gestão;
6. Orçamento Empresarial;
7. Análise das Demonstrações Contábeis;
8. Contabilidade e Análise de Custos;
9. Controladoria;
10. Contabilidade Gerencial;
11. Laboratório Contábil I e II;
12. Eletivas.

Pontos:

1. Consolidação das Demonstrações Contábeis;
2. Análise Econômico- financeira das Demonstrações Contábeis;
3. Custeio por absorção x Custeio variável;
4. Planejamento e formação de preços;
5. Apuração dos Resultados e Elaboração das Demonstrações Contábeis;

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CEDU	1	Metodologia das atividades físicas, estágios, esportes, projetos integradores, educação e pedagogia.	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Metodologia do ensino do desporto coletivo I;
2. Projetos Integradores IV;
3. Metodologia do ensino do desporto coletivo II;
4. Estágio Supervisionado III.

Pontos:

1. Iniciação esportiva aplicada aos jogos desportivos coletivos;
2. Fundamentos básicos dos jogos desportivos coletivos;
3. Metodologias aplicadas aos jogos desportivos coletivos;
4. Sistematização do ensino da educação na escola: apresentação de plano de curso;
5. Atividades interdisciplinares no ensino dos jogos desportivos coletivos.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ESENFAR	1	Métodos e Processos de Intervenção à Enfermagem	Auxiliar	20h

Disciplinas:

1. Biossegurança e o cuidado de enfermagem;
2. Exame Físico e o cuidado de enfermagem;
3. Processo de enfermagem e o cuidado de enfermagem;
4. Dor e o cuidado de enfermagem;
5. Processo de morte/ morrer e o cuidado de enfermagem.

Pontos:

1. Biossegurança e o cuidado de enfermagem;
2. Exame Físico e o cuidado de enfermagem;
3. Processo de enfermagem e o cuidado de enfermagem;
4. Dor e o cuidado de enfermagem;
5. Processo de morte/ morrer e o cuidado de enfermagem.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FANUT	1	Fisiologia Humana	Assistente-A	40h

Disciplinas:

- 1.Fisiologia I;
2. Fisiologia II.

Pontos:

- 1.Pâncreas endócrino;
2. Transporte através de membranas celulares;
- 3.Fisiologia digestória: regulação neuro-hormonal do trato gastrointestinal;
- 4.Digestão e absorção de nutrientes, água e eletrólitos;
- 5.Bases da fisiologia renal.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FANUT	1	Gestão da Qualidade em Alimentação e Nutrição	Auxiliar	40h

Disciplinas:

- 1.Técnica Dietética;
- 2.Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 1;
- 3.Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 2;
- 4.Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 3;
- 5.Estágio Supervisionado em Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos.

Pontos:

- 1.Planejamento de cardápios para coletividade: componentes, critérios e etapas de elaboração, avaliação quantitativa e qualitativa de cardápios;
- 2.Controle higiênico- sanitário no processo produtivo de refeições: ferramentas, legislação, programas e sistemas;
- 3.Gestão de pessoas no processo produtivo de refeições;
- 4.Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional aplicáveis às Unidades de Alimentação e Nutrição;
5. Ficha técnica de preparo, técnica dietética e a alimentação saudável no processo produtivo de refeições.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAU	1	Linguagem e Representação Design	Auxiliar	40h

Disciplinas:

- 1.Geometria Descritiva;
2. Desenho e Geometria Descritiva;
3. Representação Bidimensional;
4. Perspectiva;
5. Representação Tridimensional;
6. Detalhes construtivos;
7. Detalhes;
8. Computação Gráfica.

Pontos:

- 1.Construções e transformações geométricas fundamentais, vistas ortográficas e planificação;
- 2.Normas e técnicas para representações bi e tridimensionais;
- 3.Detalhamento e especificações técnicas de projeto;
- 4.Método de construção de perspectivas;
- 5.Ferramentas de representação gráfica e modelagem tridimensional assistida por computador.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FOUFAL	1	Saúde Coletiva	Assistente-A	40h

Disciplinas:

- 1.Saúde Coletiva I;
- 2.Saúde Coletiva II;
- 3.Saúde Coletiva III;
- 4.Saúde Coletiva IV;
- 5.Saúde e Sociedade;
- 6.Gestão Pública e Privada.

Pontos:

- 1.Processo Saúde-Doença e seus determinantes/ promoção da saúde;
- 2.Sistema Único de Saúde- princípios e diretrizes;
- 3.Estratégia saúde da família- política nacional de saúde bucal;
- 4.Epidemiologia e atenção básica;
- 5.Medidas de saúde coletiva.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FSSO	3	Fundamentos do Trabalho Profissional	Assistente-A	40h

Disciplinas:

- 1.Administração e Planejamento Social I e II;
- 2.Ética em Serviço Social;
3. Fundamentos Históricos Teórico- Metodológicos do Serviço Social I, II, III, IV, V e VI;
- 4.Metodologia Científica;
- 5.Pesquisa em Serviço Social I e II;
6. Oficina de Estágio em Serviço Social I e II;
7. Oficina de Pesquisa em Serviço Social;
8. Oficina Técnico- Operativa do Serviço Social I e II;
9. Serviço Social e Processo de Trabalho I e II;
10. Seminário Temático em Serviço Social.

Pontos:

- 1.Questão social, fundamentos históricos sociais da problemática da pobreza e o serviço social;
- 2.A gestão e planejamento como estratégias de intervenção profissional do assistente social;
3. O estágio na formação e na prática do assistente social;
4. Questões éticas e o projeto ético- político do serviço social;
- 5.O debate sobre o instrumental técnico- operativo no Serviço Social.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA	1	Recursos e Serviços de Informação	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Biblioteca e Ação Cultural;
2. Editoração;
3. Leitura e Biblioteca;
4. Fontes e Disseminação da Informação I;
5. Fontes e Disseminação da Informação II;
6. Formação e Desenvolvimento de Coleções I;
7. Formação e Desenvolvimento de Coleções II.

Pontos:

1. Atividades de Leitura, Pesquisa e Ação Cultura na Biblioteca;
2. Editoração de Fontes de Informação;
3. Fontes e Serviços de Informação: conceito, produção, tipologia, acesso e uso;
4. Formação e Desenvolvimento de Coleções: fundamentos teóricos e atividades práticas;
5. Seleção e Aquisição de Recursos Informacionais.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA	1	Telejornalismo	Auxiliar	20h

Disciplinas:

1. Telejornalismo;
2. Radiojornalismo;
3. Comunicação Dirigida e Multimeios;
4. Fotografia;
5. Gêneros Televisivos;
6. Oficina de Telejornalismo;
7. Oficina de Radiojornalismo;
8. Mídias Alternativas;
9. Oficina de Tecnologias Contemporâneas de Comunicação;
10. Produção de Vídeo Institucional;
11. Rádio e TV;
12. Mídias Eletrônicas.

Pontos:

1. Gêneros Audiovisuais: características, histórico e perspectivas;
2. Convergência Midiática. O futuro já está presente na Comunicação;
3. O Rádio, a TV e a Fotografia na Era da Comunicação Digital;
4. Multimeios, integração e seus impactos sobre o perfil profissional nas assessorias de comunicação;
5. A produção da comunicação institucional na contemporaneidade.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IF	1	Física Geral	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. ORGANIZAÇÃO DE TRABALHO ACADÊMICO;
2. PROJETOS INTEGRADORES;
3. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Pontos:

1. Contextualização e Interdisciplinaridade nas séries do Ensino Médio: apontamentos a partir da óptica dos PCN e PCN+ para o componente curricular Física;
2. A Pesquisa em Educação: Natureza, Métodos e Técnicas;
3. Estágio Supervisionado nos cursos de formação de professores: Diferentes concepções e legislação atual;
4. Papel do Estágio Supervisionado de Ensino de Física como campo de pesquisa e suas implicações na formação do Físico-Educador;
5. Paradigmas em Educação: Pesquisa Qualitativa e Pesquisa Quantitativa.

LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
Arapiraca/ Arapiraca	01	Administração Pública	Assistente-A	40h

DISCIPLINAS

1. Teorias da Administração;
2. Gestão de Pessoas no Setor Público;
3. Seminário Temático III;
4. Governança na Administração Pública;
5. Seminário Temático IV;
6. Relações Internacionais e o Poder Local.

PONTOS:

1. O estudo do processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle;
2. Gestão por função e gestão por processos;
3. Cargos e Salários, Programas de Incentivos e Benefícios;
4. Admissão e dispensa dos servidores públicos;
5. Experiências internacionais em direção à transparência e governança.

LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
Arapiraca/ Arapiraca	01	Saúde e Sociedade, Saúde Coletiva, Epidemiologia e Bioestatística, Exercício da Enfermagem e Estágio Supervisionado	Auxiliar	40h

DISCIPLINAS:

1. Saúde e Sociedade;
2. Saúde Coletiva;
3. Epidemiologia e Bioestatística;
4. Exercício da Enfermagem;
5. Estágio Supervisionado.

PONTOS:

1. Processo saúde-doença: a determinação social da saúde;
2. O processo histórico da reforma sanitária brasileira;
3. Redes de atenção à saúde;
4. Vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e vigilância ambiental;
5. O cuidado ao longo da história: fundamentos ontológicos e particularidades em cada período histórico.

LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
Sertão/ Delmiro Gouveia	01	Fundamentos Histórico- Filosóficos da Educação	Assistente-A	40h

DISCIPLINAS:

1. Fundamentos Históricos da Educação e da Pedagogia;
2. Fundamentos Filosóficos da Educação;
3. Pesquisa Educacional;
4. Tópicos de História da Educação em Alagoas;
5. Projeto Integrador- 2;
6. Estágio Supervisionado.

PONTOS:

1. As contribuições da Paidéia grega para a filosofia da educação (Sócrates, Platão e Aristóteles);
2. Modernidade e Pós-modernidade nos fundamentos históricos e filosóficos da educação;
3. Repercussões teórico-práticas de história e filosofia da educação na atual prática pedagógica brasileira;
4. Concepções e perspectivas dos fundamentos filosóficos da educação em Karl Marx e Antonio Gramsci;
5. Permanências e avanços da educação escolar no Brasil e em Alagoas a partir do século XX.

LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
Arapiraca/ Palmeira dos Índios	03	Fundamentos do Serviço Social	Assistente-A	40h

DISCIPLINAS:

1. Fundamentos do Serviço Social 1;
2. Fundamentos do Serviço Social 2;
3. Fundamentos do Serviço Social 3;
4. Fundamentos do Serviço Social 4;
5. Fundamentos do Serviço Social 5;
6. Ética em Serviço Social;
7. Serviço Social e Processo de Trabalho;
8. Administração e Planejamento Social;
9. Oficina de Estágio em Serviço Social 1;
10. Oficina de Estágio em Serviço Social 2;
11. Oficina de Estágio em Serviço Social 3;
12. Seminário de Estágio em Serviço Social 1.

PONTOS:

1. A interlocução do Serviço Social com os fundamentos teórico-metodológicos do marxismo;
2. As diferentes abordagens da questão social no âmbito do Serviço Social;
3. A construção do projeto ético-político do Serviço Social e os desafios para sua consolidação;
4. A realidade profissional na contemporaneidade: demandas e respostas do Serviço Social à luz de seus fundamentos teórico-metodológicos;
5. O contexto sócio-histórico-institucional e o desenvolvimento das competências profissionais.

ANEXO III
QUADRO DE ENDEREÇOS

A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões:

Avenida Lourival de Melo Mota, km14, Cidade Universitária, Maceió/AL
CEP: 57072-970

B) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):

Centro de Educação – CEDU
Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR
Faculdade de Nutrição - FANUT
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU
Faculdade de Odontologia - FOUFAL
Faculdade de Serviço Social - FSSO
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA
Instituto de Física - IF

C) Endereço da PROGEP – UFAL:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Campus A. C. Simões
Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária,
Maceió/AL, CEP 57072-970

D) Sede do Campus Arapiraca:

Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso - Arapiraca – AL
CEP: 57309-005.

E) Sede do Campus Sertão:

Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária - Delmiro Gouveia – AL.